

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ****MENSAGEM DE LEI Nº 70/2015**

Maringá, 15 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que objetiva alterar a nomenclatura das ruas Cristal e Rua Florindo Redivo, localizadas nas zonas fiscais 29 e 07.

O Projeto se justifica considerando que na primeira situação não há distância suficiente para calcular a numeração predial, sendo necessário a interrupção da referida rua em logradouro de pista dupla (Avenida Alício Arantes Campolina).

No segundo caso, há a necessidade de se alterar a nomenclatura considerando a abertura dos lotes 139 M (rem) e 139M-1-D, ambos pertencentes a Gleba Ribeirão Maringá, e dos lotes 1 e 2 da quadra 142 do Jardim Imperial II, para prolongamento da Rua Florindo Redivo, com o intuito de colaborar com o fluxo de veículos, sendo que neste trecho, a mesma passou a ter pista dupla.

Sendo assim, se faz necessário alterar o tipo da via para Avenida, e conseqüentemente o nome.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,


CLAUDIO FERDINANDI
Prefeito

Exmo. Sr.
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Maringá – PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI N. 13.634/2015

Altera a nomenclatura, em determinado trecho, das Ruas Florindo Redivo e Rua Cristal, localizadas nas zonas fiscais 29 e 07, respectivamente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da Rua Cristal para Rua Carteiro José Roberto Nasato, localizada na zona fiscal 07, no trecho compreendido entre a Avenida Alcício Arantes Campolina, com a divisa do loteamento Residencial Moreschi.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura da Rua Florindo Redivo para Avenida 29.020, no trecho compreendido entre a Avenida Alcício Arantes Campolina e a Avenida Dr Alexandre Rasgulaeff, localizada na zona fiscal 29.

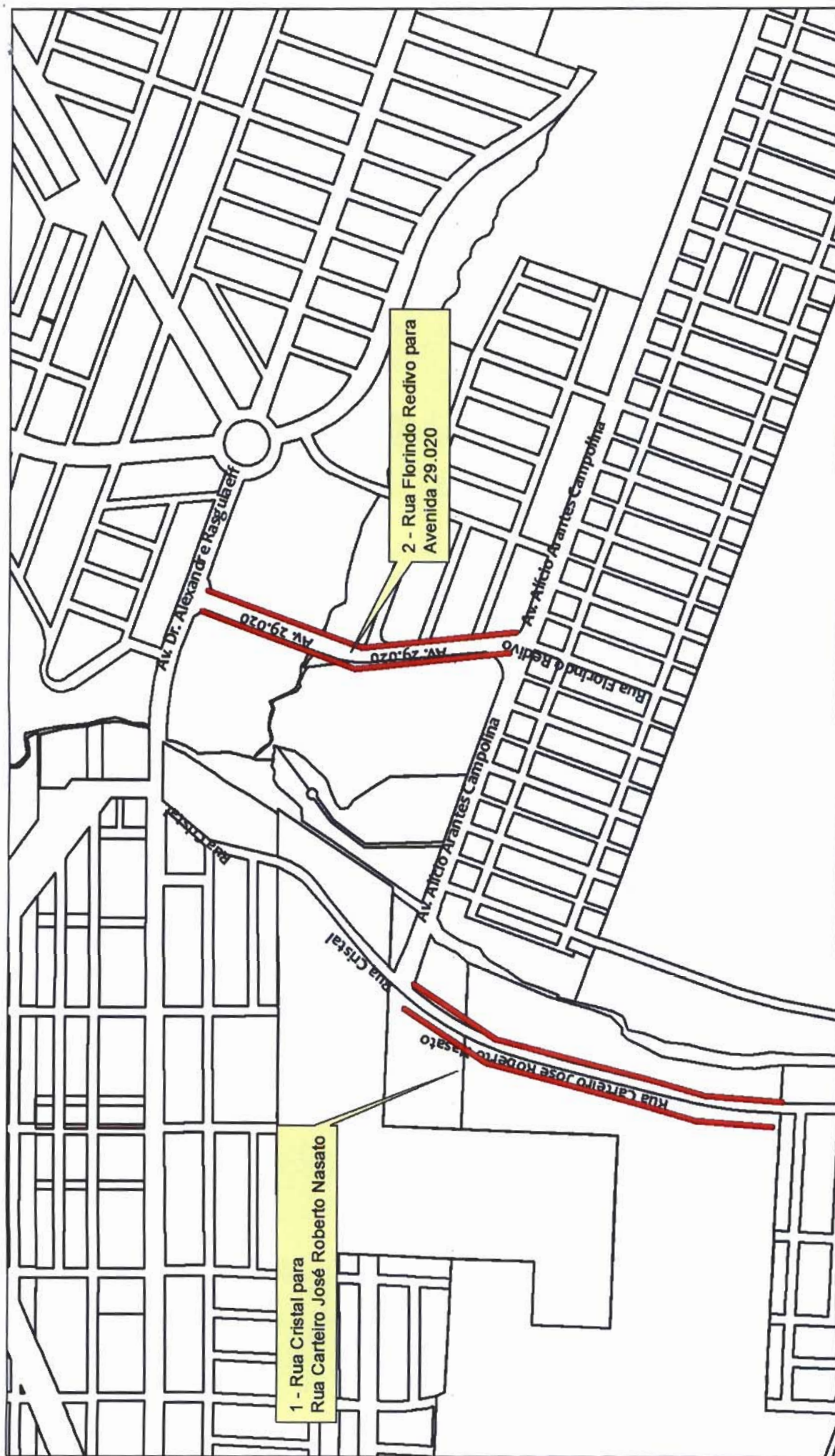
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 15 de setembro de 2015.


CLAUDIO FERDINANDI
Prefeito


Daniel Romaniuk Pinheiro Lima
PROCURADOR GERAL
OAB/PR 16.285



1) Nome Atual: Rua Cristal

Nome Proposto: Rua Carteiro José Roberto Nasato
Local a ser alterado: Trecho compreendido entre a

Av. Alcides Arantes Campolina com a Divisa do loteamento Residencial Moreschi.

2) Nome Atual: Rua Florindo Redivo

Nome Proposto: Av. 29.020

Local a ser alterado: Trecho compreendido entre a
Av. Alcides Arantes Campolina e a Av. Dr. Alexandre Rasgulaeff



1:8.000



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.784.

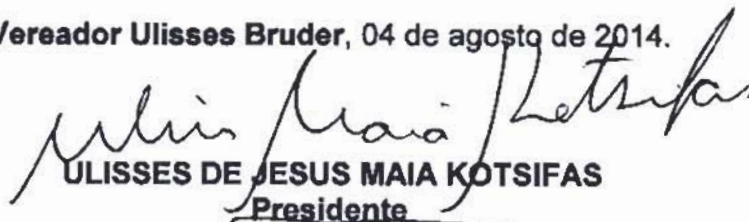
Autor: Vereador Mário Verri.

Denomina a Rua 7.114, situada na Zona 07.

Art. 1.º Fica denominada Carteiro José Roberto Nasato a Rua 7.114, situada na Zona 07, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de agosto de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário